



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.553/85, 08 de julho de 1.985.

"Declara Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o dia 09 de julho é data em que se comemora a Revolução Constitucionalista de 1.932;

Considerando que, nesta mesma data, comemora-se também o dia da Padroeira do Município, Nossa Senhora da Paz,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais, o dia 09 de julho de 1.985, terça-feira.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Ferraz de Vasconcelos, 08 de julho de 1.985.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Depto. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO